



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 920/SEP, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 92º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 71, de 23 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a TRIPLE A 2006 Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com Sede em Guarulhos – SP, a ministrar o curso de Supervisão em Segurança da Aviação Civil, em suas instalações, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.035304/2009-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO BRAGA TAFNER

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação